Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PRO PATRIA SEMPER

aprovado por 16 votos a 6 em 20.05.91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /91

Concede Diploma de "HONRA AO MERITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. **LAURO AKIYAMA**, o Diploma de "HONRA AO MERITO", pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na área do esporte em Pindamonhangaba, em especial à canoagem.

Artigo 2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado, durante a Sessão Solene comemorativa do 286º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada no dia 10 de julho .

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1991;

VEREADOR LUIS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA

VEREADOR JOSE LAERCIO BALBO

PALACETE TIRADENTES
Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162